



Publicado em 04/01/2026.

Journal Regional.

Edição N.º 3088 - Ed. pag.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 58/08 E DEMAIS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, CAMILA AZEVEDO PAMIO, lotada na Câmara Municipal de Colorado, no cargo efetivo de Agente de Administração, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme Resolução 58/08, com redação alterada pela Resolução 63/09.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento), do vencimento base da servidora, para exercício da função de Agente de Controle Interno, de acordo com o art. 3º, § 2º da Resolução 58/08, com redação alterada pela Resolução 63/09.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente

📍 @camaramunicipaldecoloradopr

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160

www.cmcolorado.pr.gov.br